

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
DECRETO 07/2025 FERIADO CORPUS CRISTI

DECRETO Nº 07 de 16 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO PARAGUAI, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO que Quinta-Feira é Feriado Nacional de 19 de junho pois é dia de Corpus Christi.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido Feriado no Âmbito da Câmara Municipal neste Município, no dia 19 de junho de 2025, em virtude do feriado nacional, data está inserida no calendário do município.

Art. 2º Não terá expediente no dia 19 de junho, em razão do feriado nacional.

Art. 3º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025 (sexta feira), sem compensação de horário no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Alto Paraguai.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 11/2025

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal

de Araputanga no dia 20 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga - MT o dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Araputanga - MT, 18 de junho de 2025.

Paulo Cesar Alves de Araújo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº NE 537/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

CONTRATADA: PLENUM GESTAO LTDA, CNPJ Nº 41.209.777/0001-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: "O LEGISLATIVO E A CAPTAÇÃO DE RECURSO FEDERAIS PARA O MUNICÍPIO EM 2025", COM CARGA HORÁRIA DE 12H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)

INÍCIO: 18/06/2025 TÉRMINO: 27/06/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 18 DE JUNHO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 176/2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo - 039/2025, de 20 de maio de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 - SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	MATEUS VERNUCCI		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 537/ 2025	PLENUM GESTAO LTDA, CNPJ Nº 41.209.777/ 0001-48.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 01 (UMA) VAGA DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: "O LEGISLATIVO E A CAPTAÇÃO DE RECURSO FEDERAIS PARA O MUNICÍPIO EM 2025", COM CARGA HORÁRIA DE 12H.	27/06/ 2025

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos,

para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de junho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres